

PORTARIA N.º 572, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Ana Laura Paro – portadora do Registro Geral n.º 59.278.533-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da E.M.E.I. André Garcia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, intervalo mínimo legal de uma hora e no máximo de até duas horas para refeição e descanso, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Agosto de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo